## Prefeitura Municipal de Celso Ramos

**DECRETO N.º 3138/2023** De 22 de maio de 2023

ALTERA PORCENTAGEM DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORA

**LUIZANGELO GRASSI**, Prefeito do Município de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que lhe confere o Art. 83, Item I, letra "b" da Lei Orgânica Municipal, e Art. 22, da Lei N.º 308/2002 de 03/01/2002 e Lei N.º 443/2004 de 10/05/2004,

## DECRETA:

Art.1° - Fica alterada para 50% (cinquenta por cento) do valor do piso salarial do magistério público municipal, a porcentagem da gratificação concedida através do Decreto N.º 2867/2021 de 04/03/2021, para a Servidora SONIA MARIA GRASSI DE LORENZI, Matrícula 1500, ocupante do Cargo de PROFESSOR 3 – 20 HORAS SEMANAIS, por estar exercendo o Cargo de Diretora de Unidade Escolar, designada através da Portaria N.º 5691/2021.

Art.2° - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor com data retroativa a partir de 01 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Celso Ramos, SC, 22 de maio de 2023.

LUIZANGELO GRASSI Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto em data supra.

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240 CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina